

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 508/64 PARECER CEE Nº 1167 /74
Aprovado por Deliberação de
05/junho/74

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Recontratação de Luiz Antônio de Arruda Camargo, como Professor Livre-Docente, junto ao Departamento Básico, na FFO de Araraquara

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR - Conselheira Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Solicita a direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara autorização para recontratar o sr. Luiz Antonio de Arruda Camargo, na qualidade de Professor Livre-Docente, junto ao Departamento Básico.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as disposições de Portaria CEESP 11/73, que regulamenta o assunto. O "curriculum vitae" suplementar do interessado se acha a fl. 150/159. Por ele se verifica que continua o interessado preocupado no estudo da sua especialidade. Dependeu tese de Livre-Docente e foi aprovado com distinção. Tem participado de congressos, reuniões, conferências e simpósios, apresentando trabalhos, e de cursos de extensão universitária e atualização. Publicou, ainda, vários estudos em revistas especializadas.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontratação de Luiz Antônio de Arruda Camargo, como Professor Livre-Docente, junto ao Departamento Básico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

São Paulo, em 8 de maio de 1974

a) Cons. Oswaldo Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973, a Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente